



**MUNICIPIO DE
ALMADA**

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 09/XI-1º/2013-14

**(Apoio à Candidatura da Morna a Património Imaterial da
Humanidade)**

**EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

**Torno público que na Primeira Reunião da Sessão Extraordinária da Assembleia
Municipal de Almada, realizada no dia 14 de novembro de 2013, a Assembleia Municipal
aprovou a seguinte Moção/Deliberação:**

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

**A Morna é um género musical de Cabo Verde, tradicionalmente tocado com
instrumentos acústicos e aquele que também melhor reflete a realidade insular do povo,
o romantismo dos seus trovadores e o amor que os cabo-verdianos nutrem pela sua
terra.**



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 09/XI-1º/2013-14

Nesse sentido, trata-se de um símbolo verdadeiramente nacional, tal como outros géneros o são para os respectivos países, sendo, por isso, o único género que consegue ser transversal a todos os grupos etários da população local e um dos traços mais identificáveis de Cabo Verde, podendo mesmo afirmar-se que possui um carácter singular.

Produto das migrações humanas que começaram no Séc. XV, das culturas europeias, africanas e brasileiras; tornou-se em poucos anos (devido ao génio criativo cabo-verdiano de saber adaptar à sua índole o que chega às ilhas), numa forma musical única, sobretudo devido ao ritmo notavelmente sincopado, ao elegante evoluir melódico, à sua riqueza poética, e diga-se, a uma maneira de estar no mundo através da expressão musical.

Expressão intrinsecamente ligada ao povo deste arquipélago, situado no meio do atlântico, a morna é uma música bastante antiga e faz parte da idiossincrasia cabo-verdiana (tendo em Cesária Évora, Bana, Titina, Celina Pereira, Ildo Lobo e Tito Paris, alguns dos seus mais recentes e destacados intérpretes), assume-se como um dos traços identitários daquele país de língua oficial portuguesa, refletindo a alma e o



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 09/XI-1º/2013-14

sentimento do povo daquele país, à semelhança do que sucede com o fado, o tango, a salsa ou o flamenco, nos casos de Portugal, Argentina, Cuba e Espanha.

O Governo de Cabo Verde aprovou, a 12 de Dezembro de 2012, uma resolução que classifica a "morna" como Património Histórico e Cultural Nacional, primeiro passo para tornar o principal género musical cabo-verdiano como Património Imaterial da Humanidade, ante a importância histórica e cultural que possui na vida dos cidadãos naturais daquele país.

A decisão constituiu o início de um projeto tendente à preparação de um dossiê a submeter à apreciação da UNESCO, o qual está a ser elaborado por uma comissão criada para o efeito, prevendo-se a formalização da referida candidatura no decurso de 2014.

Assim, ciente da importância histórica, social e cultural que a Morna tem para o povo cabo-verdiano e a relevância artística que a mesma assume no contexto da preservação da memória e identidade de um povo ao qual nos unem fortes laços de amizade;

Atenta a vocação universalista das gentes de Almada e o papel que a comunidade cabo-verdiana aqui radicada teve na criação da identidade multicultural que o concelho hoje possui, assim como a inestimável contribuição que ao longo de várias décadas tem



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 09/XI-1º/2013-14

prestado ao desenvolvimento concelhio, a Assembleia Municipal de Almada reunida a 14 de Novembro de 2013 delibera:

1. Congratular-se com a decisão do Governo de Cabo Verde de candidatar a Morna a Património Imaterial da Humanidade.
2. Saudar todos os agentes culturais e sociais envolvidos nesta candidatura e manifestar o seu desejo de que tal processo venha a merecer o veredicto favorável da UNESCO.
3. Felicitar todos os cabo-verdianos residentes no concelho de Almada e as suas instituições associativas envolvidas neste processo, expressando, deste modo, o apoio do Município de Almada à referida candidatura, por entender que a mesma veicula princípios e valores que sendo identitários das cidadãs e dos cidadãos Cabo-Verdianos, também o são da população almadense.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 09/XI-1º/2013-14

Almada, em 15 de novembro de 2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)